



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23411.006853/2016-94  
CONTRATO Nº 21/2016  
ADITIVO Nº 04

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA CLARO S.A.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emílio Bertolini, 44 Vila Oficinas, B. Cajuru, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADA:** A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, aqui representada pelo Senhor **ADILSON SANCHES**, portador do CPF 150.944.348-70 e RG 13065835-0 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional, necessários a atender as demandas do **EAD**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2015, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, dos **Decretos Federais nº 7.892/2013**, e nº **5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e, subsidiariamente, a **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 A prorrogação da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de fevereiro de 2020, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato principal;

*[Handwritten signatures and initials]*



1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2020, permanecerá R\$ 38.972,69 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA JARDIM DAS AMÉRICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
12	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade			
	Ligações VC1 - fixo - fixo	1.333	minutos	R\$ 0,14	R\$ 181,91	R\$ 2.182,97
	Ligações VC1 - fixo - móvel	833	minutos	R\$ 0,92	R\$ 767,33	R\$ 9.208,01
	DDD - fixo - fixo	500	minutos	R\$ 0,36	R\$ 181,96	R\$ 2.183,51
	DDD - fixo - móvel	500	minutos	R\$ 0,92	R\$ 460,58	R\$ 5.527,01
	DDI	10	minutos	R\$ 3,21	R\$ 32,07	R\$ 384,84
	Gestor Online	1	unidade			
<b>TOTAL ANUAL PARA O CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA JARDIM DAS AMÉRICAS</b>						<b>R\$ 19.486,34</b>

CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA HORTO FLORESTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
13	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade			
	Ligações VC1 - fixo - fixo	1.333	minutos	R\$ 0,14	R\$ 181,91	R\$ 2.182,97
	Ligações VC1 - fixo - móvel	833	minutos	R\$ 0,92	R\$ 767,33	R\$ 9.208,01
	DDD - fixo - fixo	500	minutos	R\$ 0,36	R\$ 181,96	R\$ 2.183,51
	DDD - fixo - móvel	500	minutos	R\$ 0,92	R\$ 460,58	R\$ 5.527,01
	DDI	10	minutos	R\$ 3,21	R\$ 32,07	R\$ 384,84
	Gestor Online	1	unidade			
<b>TOTAL ANUAL PARA O CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA HORTO FLORESTAL</b>						<b>R\$ 19.486,34</b>
<b>TOTAL ANUAL PARA O CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>						<b>R\$ 38.972,69</b>

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

*(Handwritten signatures and initials)*





**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**

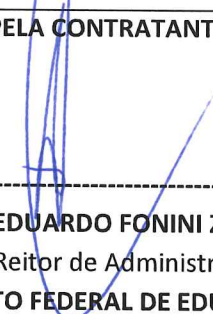



Ministério da Educação

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA</b> Pró-Reitor de Administração <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</b>	 <b>ADILSON SANCHES</b> Representante Legal <b>CLARO S.A.</b>

**TESTEMUNHAS**

1.   
 Nome: **Miriam Cristina Knopack**  
 Assistente em Administração  
 Instituto Federal do Paraná  
 CPF: **Siape 2129371**

2.   
 Nome: **Fabiano de Carlo Tamiozzo**  
 Gerente de Contas  
 CPF: **996.571.470-34**

**1º TABELIONATO DE NOTAS** Fernanda Granja Cavalcante da Costa • Tabellã  
 DESDE 1683 (41) 3183-5001 contato@tabelionatoenotas.com.br, www.tabelionatoenotas.com.br  
 R. Heitor Stoklos de França, 89, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
 [3\X8X7A0] - ADILSON SANCHES

Em testemunho da verdade.  
 Curitiba, 11 de Fevereiro de 2020  
**EDSON LUIZ COSTA**  
 ESCRIVENTE  
 SELO DIGITAL: wXYud . N8fJh . 8VxzN -  
 rWkj6 . QDhsF  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

